



PARECER nº 0559/2017/PMNR-CCI

Processo: Dispensa de Licitação nº 007/2017-0022

Objeto: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares, para abrigar os alunos excedentes matriculados nesta unidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento.

Novo Repartimento, 05 de abril de 2017.

1. Tratam os autos de procedimento de Dispensa de licitação sob o nº 007/2017-22 tendo como objeto Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda Tavares, para abrigar os alunos excedentes matriculados nesta unidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, Conforme Ofício nº 0633/2017-GS/SEMED, os quais justificam a necessidade de do referido contrato.

2. Constam ainda no processo: Declaração de Adequação Orçamentária e financeira; Solicitação de Despesa nº 20170331010 no valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte Sete Mil Reais) Portaria nº 0409/2017-GP de nomeação do Fiscal de contrato; Publicação no quadro de aviso; Parecer Jurídico favorável pela Procuradora Geral do Município.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais. Este Controle Interno manifesta-se pela legalidade de contratação direta na presente análise, por dispensa de licitação, com fundamento no X, Art.24, Lei nº 8.666-63.